

Vitória (ES), Sexta-feira, 07 de Dezembro de 2018.

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -****PORTARIA Nº 1514-S, de 05 de
Dezembro de 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR FLAVIA MIRANDA PINHEIRO RONCONI, Subgerente de Controle, Monitoramento e Avaliação de Gestão Penitenciária, NF. 3635341, para responder como Gerente de Controle, Monitoramento e Avaliação de Gestão Penitenciária, no período de 29/11/2018 à 28/12/2018, na Gerência de Controle, Monitoramento e Avaliação de Gestão Penitenciária - GEFAP, durante férias do titular.

WALACE TARCISIO PONTES SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 446109

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 198/2018.****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2018 (IEMA).****PROCESSO N.º 82696586.****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.**CONTRATADA:** ENGE COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP.**OBJETO:** Aquisição de ferramentas.**VALOR TOTAL:** R\$ 31.905,54.**Protocolo 446006**

Vitória/ES, 06 de dezembro de 2018.

ISABELA FINAMORE FERRAZ
Subsecretária de Estado da Justiça
para Assuntos Administrativos
Protocolo 446042

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 199/2018.****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 047/2018****PROCESSO N.º 83444572****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.**CONTRATADA:** MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**OBJETO:** Aquisição de escova dental.**VALOR TOTAL:** R\$ 31.500,00

Vitória/ES, 06 de dezembro de 2018.

ISABELA FINAMORE FERRAZ
Subsecretária de Estado da Justiça
para Assuntos Administrativos
Protocolo 446162

RETIFICAÇÃO

Na redação da Portaria nº. 1479-S de 30/11/2018, publicada no D.O.E de 04/12/2018, que Rescindiu **ANA PAULA RODRIGUES ALVES**, NF. 3326314.

Onde se lê:

..., a contar de 04/09/2018.

Leia-se:

..., a contar de 04/10/2018.

Vitória, 06 de Dezembro de 2018.

Protocolo 446006**Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e
Desenvolvimento Social - SETADES****PRORROGAÇÃO DO PRAZO - EDITAL/CONSEA/COMISSÃO
ELEITORAL/Nº 001/2018**

A Comissão Eleitoral responsável pela organização e realização do processo eleitoral da sociedade civil para composição do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/ES, gestão 2019-2020, considerando que conforme deliberação da 120ª sessão plenária ordinária de 18 de outubro de 2018 deste conselho, em que o pleno aprovou pela manutenção da composição atual em conformidade com a estrutura do CONSEA Nacional.

Prorroga-se entre os dias 07 de dezembro de 2018 a 15 de fevereiro de 2019, nos horários de 8h às 18h o prazo de inscrição dos movimentos, associações e entidades da sociedade civil para composição do CONSEA/ES, Gestão 2019-2020, conforme critérios estabelecidos no **EDITAL/CONSEA/COMISSÃO ELEITORAL/Nº 001/2018**, podendo ser acessado, na íntegra, no seguinte endereço: www.setades.es.gov.br, de acordo com o seguinte:

1. Fica alterado o cronograma do processo eleitoral, nos termos no Anexo I deste Edital.

Vitória, 05 de dezembro de 2018.
Jaqueline Moreira de Araújo
Presidenta da Comissão Eleitoral

**ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL**

07 de dezembro a 15 de fevereiro	Recebimento da documentação Movimentos, Associações e Entidades da sociedade civil da área de Segurança Alimentar e Nutricional candidatas à eleição (horário de recebimento da documentação: 8h às 18h)
18 e 19 de fevereiro	Análise da documentação e definição dos Movimentos, Associações e Entidades da sociedade civil da área de Segurança Alimentar e Nutricional aptas a concorrerem
20 de fevereiro	Publicação no DIO/ES da lista dos Movimentos, Associações e Entidades da sociedade civil da área de Segurança Alimentar e Nutricional aptas a concorrerem
21 de fevereiro a 01 de março	Prazo para recurso (horário de recebimento de recurso: 8h às 17h)
07 de março	Análise dos recursos pela Comissão Eleitoral
11 de março	Publicação da lista definitiva dos Movimentos, Associações e Entidades da sociedade civil da área de Segurança Alimentar e Nutricional habilitadas
14 de março	Assembleia de Eleição
18 de março	Publicação no DIO/ES dos Movimentos, Associações e Entidades da sociedade civil da área de Segurança Alimentar e Nutricional eleitos na Assembleia de Eleição
21 de março	Posse dos Conselheiros para gestão do CONSEA-ES (2019-2020)

*No dia 21 de março de 2019, logo após a posse ocorrerá a eleição da Presidência e membros da mesa diretora.

Protocolo 446051**RESOLUÇÃO Nº001/2018.****REGIMENTO INTERNO DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO
ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.****CAPÍTULO I
INTRODUÇÃO**

Art. 1º A Comissão Eleitoral instituída através da Resolução nº 004/2018 do conselho estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/ES publicada no Diário Oficial em 07 de novembro de 2018, conforme deliberação da 120ª sessão plenária ordinária ocorrida no dia 18 de outubro de 2018 deste conselho, em que o pleno aprovou pela manutenção da composição atual, organizará e realizará o processo eleitoral da sociedade civil para composição do CONSEA/ES, gestão 2019-2020:

§ 1º A comissão eleitoral se reunirá para discussão e aprovação do processo eleitoral, sendo que a convocação se dará através de correio eletrônico oficial da SETADES, secretaria executiva do CONSEA-ES, e por telefone para confirmação.

§ 2º A comissão eleitoral encerrará seus trabalhos após a posse dos conselheiros.

Art. 2º O presente regimento tem por finalidade a definição das regras de funcionamento e organização da comissão eleitoral, além da coordenação do processo eleitoral.

**CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 3º À Comissão Eleitoral compete:

- I. Elaborar o edital que regerá todo processo eleitoral;
- II. Reunir-se para discussão e aprovação Edital do Processo Eleitoral;
- III. Eleição e posse dos novos conselheiros para o mandato do biênio 2019-2020.